

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 165/2021

Xinguara, 1º de setembro de 2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, em consonância com o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a limpeza e a revitalização do canteiro central da Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, a partir da Rua Rio Tapajós até o final do Bairro Itamarati, em nossa cidade.

Justificativa:

O canteiro central da Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, no trecho compreendido entre a Rua Brasil e a Avenida Hermes Dantas, foi substituído pelas praças ora construídas, embelezando nossa cidade. Entretanto, na localidade acima mencionada, não existem praças, apenas o canteiro central, o qual encontra-se sujo e com presença de lixo em toda sua extensão. Referida Avenida é situada no Centro de nossa cidade, e da forma que está transmite a impressão de abandono. Uma vez limpa e revitalizada, a visão daquele espaço público causará impressão oposta da atual, ou seja, de zelo e beleza.

Raimundo Coelho de Araújo

Vereador Proponente

INDICAÇÃO № 165/2021 1